PORTARIA Nº 86/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc.

CONSIDERANDO os termos dos Decretos do Executivo Municipal de nsº 11.610 de 29 de dezembro de 2022, 11.981 e 11.982 de 25 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica definido os dias 08(oito), 09(nove) e 30(trinta) de junho de 2023, como ponto facultativo no Âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de junho de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.06.05 10:12:24 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé